



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

LEI 751/2023,

DE 28 DE JUNHO DE 2023.

“Denomina de Rua FRANCISCO FERNANDES DE QUEIROZ, a Travessa do Mercado público que começa na esquina do Bar de Zé de Domingo e termina no comercio de Bráulio, neste Município. ”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua FRANCISCO FERNANDES DE QUEIROZ, a Travessa do Mercado público que começa na esquina do Bar de Zé de Domingo e termina no comercio de Bráulio, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Combatente Manoel Lino de Paiva, em Martins / RN, aos 28 de junho de 2023.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal